



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

## LEI COMPLEMENTAR N.º 077/2013

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 022/2005, DE 15/12/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam acrescentadas mais quatro vagas, elevando-se para 06 (seis), a quantidade de vagas do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo**, constantes do Anexo II, da Lei Complementar n.º 022/2005, de 15 de Dezembro de 2005.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do município.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 21 de Novembro de 2013.

**Prefeitura de NOVA LACERDA**  
*Valmir Luiz Moretto*  
**Unidos Valmir Luiz Moretto Certo**

Prefeito Municipal

**GESTÃO 2013 - 2016**



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
**Unidos no Rumo Certo**  
GESTÃO 2013 - 2016